



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2019

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 688.789,73 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, que busca autorização para crédito adicional suplementar.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 5.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4/5.

A Comissão de Constituição e Justiça às fls. 6/7 e a Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoráveis à tramitação e aprovação deste projeto, conforme fls. 8/9.

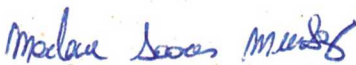
ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após detida análise do presente projeto, salvo melhor juízo da comissão, voto pela sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 12 de março de 2019.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019, de autoria do Poder Executivo, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 12 de março de 2019.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos